

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas especializadas em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, além de contratação de empresas prestadoras de serviços de brigadistas, seguranças desarmados, segurança privada e contratação de empresas para a locação de mesa, cadeira e lavatório portátil, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e a tabela abaixo:

Lote 1 - LOTE 01 PALCO					
Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Locação de palco no Formato GEO SPACE: Palco Geo Space, concha medindo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, devidamente coberto, piso em madeira de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 8 metros, coberto, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão. 02 torres de fly, 10 metros de altura e 02 metros de largura. House Mix para atender as demandas da contratante durante o evento e apresentação de artistas. Escada com corrimão conforme normas de segurança, bem como apresentação da ART/LAUDO de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada.-SERVIÇO - Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório EPIs como capacete,botina,e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre e entre outros.A empresa deverá disponibilizar,dois técnicos durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO engenheiro responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato,dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço,inclusive o frete.Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias	2.0000	38.666,67	77.333,34
15	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Palco tipo (Q30) - 08x06 metros Palco tipo (Q30) devidamente coberto e fechado nas laterais e nos fundo com materiais novos e de alta qualidade, nos padrões de segurança exigidos, com piso rigorosamente fixo e nivelado, forrado com carpete preto, medindo aproximadamente 08 metros de frente x 06 metros de fundo, altura de no mínimo 0,7 metros 02 (duas) torres de Fly; escada com corrimão conforme normas de segurança; bem como apresentação de ART e Laudo de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Deve estar incluso no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com transporte da equipe técnica, operadores, demais técnicos e profissionais necessários.-SERVIÇO - Incluindo também a emissão de ARTs e Laudos pelo Engenheiro responsável pela empresa, alimentação, diárias, estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos trabalhistas, previdenciários e etc. Não será admitido em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais os Equipamentos de Proteção Individuais EPIs. Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias	8.0000	13.600,58	108.804,64

16	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Palco tipo (Q30) - 12x10 metros Palco tipo (Q30) devidamente coberto e fechado nas laterais e nos fundos com materiais novos e de alta qualidade, nos padrões de segurança exigidos, com piso rigorosamente fixo e nivelado, forrado com carpete preto, medindo aproximadamente 10 metros de frente x 08 metros de fundo, altura de no mínimo 0,7 metros 02 (duas) torres de Fly; escada com corrimão conforme normas de segurança; bem como apresentação de ART e Laudo de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada-SERVIÇO - Deve estar incluso no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com transporte da equipe técnica, operadores, demais técnicos e profissionais necessários. Incluindo também a emissão de ARTs e Laudos pelo Engenheiro responsável pela empresa, alimentação, diárias, estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos trabalhistas, previdenciários e etc. Não será admitido em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais os Equipamentos de Proteção Individuais EPIs. Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias.	3.0000	27.333,33	81.999,99
----	------	---	--------	-----------	-----------

Lote 2 - LOTE 02 BARRICADA					
Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Barricada Prestação de Serviço - Barricada para isolamento da área de segurança na área do entorno do palco, através de barricada, com barra fixa atendendo as normas dos bombeiros, com aproximadamente 1,20 metros de altura x com 1 metro de largura. É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO engenheiro responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-UNIDADE	100.0000	283,33	28.333,00

Lote 3 - LOTE 03-CAMARIM OCTANORM					
Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Camarim de Octanorm Locação de Camarim de Octanorm 4x4 com forro de teto, carpete para chão, ar condicionado, 1 sofá, 3 (três) mesas , 6 (seis) cadeiras,1 (um) armário e 2 (dois) espelhos. Abertura para banheiros em uma lateral, portas com chaves, iluminação e tomada. (02 camarins por noite). É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO de inflamabilidade, engenheiro responsável pela empresa, emitindo-a a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-SERVIÇO	3.0000	8.666,67	26.000,01

Lote 4 - LOTE 04-SONORIZAÇÃO					
Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total

6	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Sonorização de Grande Porte P.A LineArray com pelo menos 24 caixas Line-array com dois alto falantes e dois drivers cada e 18 caixas de sub grave com dois alto falantes de 18" cada, estéreo capaz de reproduzir 120 dbs na FOH, com total cobertura do local evento.(se necessário, colocar torres de delay). A FOH deverá estar no centro do palco a uma distância de 20 a 30 mts.PA, com no mínimo 110.000 Watts de potência RMS em seus amplificadores somados, com pressão sonora para atender público estimado em 20.000 pessoas.01 Mesa Digital de 56 canais, PM5D RH ou Digidesign Mix Rack ou similares.01 Equalizador estéreo 31 bandas por 1/3 de oitava (BSS, KLARK, DBX).01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado (DBX 4.800, DOLBY LAKE, ou similares).01 Sistema de comunicação de 4 pontos (INTERCOM) indispensável.-DIÁRIA - MONITOR: 01 Console de 56 canais, com 08 grupos VCAs com no mínimo 32 auxiliares, com no mínimo de 02 paramétricos por canal.Obs: Digitais, PM5D RH ou Digidesign Mix Rack, ou similar.01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado (DBX DRIVE RACK 4.800,DOLBY LAKE, ou similares.01 sistema de fone completo com power play de 16 canais, cabos e fones	3.0000	19.287,49	57.862,47
27	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Sonorização de Médio Porte Sistema de PA Alinhado (processador, amplificadores e caixas) Modelo LineArray Profissional, capaz de reproduzir 120dB SPL na posição de mixagem e 110dB SPL no último ouvinte, com total cobertura do local do evento. (Se necessário terá que ser colocado torre de delay com 4 caixas para altas Frequências e 4 para baixa Frequência de cada lado da House Mix para atender ao Público).16-Caixas de Grave com 2 alto falantes de 18" de 1200w cada falante.16-Caixas de Média/alta frequência, com 2 alto falantes de 10" ou 12" de 400w rms cada alto falante + 2 driver de Titanium ligado no Guia de onda. (Não sendo permitido uso de caixas com alto falantes de 6"e 8" Polegadas).Front Fill com 4 caixas modelo LineArray média/alta frequência com 1 alto falantes de 12" 400w rms cada alto falante + 1 driver de Titanium ligado em Guia de onda.Amplificadores suficientes para atender o sistema acima-DIÁRIA - Sistema de P.A -Periféricos:02- Processadores Digitais para sistema de caixas com 2 entradas e 8 saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar.01-Mesa de Som Digital 48 canais monos + 4 canais Stereo, 24 auxiliares + 8 Matrix com 12 grupos de DCA e equalizadores em todas as vias como insert nos auxiliares e canal. mod. Yamaha, Digidesign, Midas Pro, AllienHeathlIive, Soundcraft Vi ou similar.Sistema de Palco 01- Side Duplo Stereo (Contendo: 04 Subs com dois falantes de 18 polegadas cada caixa, 04 caixas Medias/Altas com dois falantes de 12 polegadas cada caixa mais um drive de Titanium) (Não sendo permitido uso de caixa ativa amplificada e nem processada. Todo o sistema da caixa deve ser externo) Amplificadores suficientes para atender o sistema acima. Sistema de Palco -Monitores:10- Monitores Mod. Sm 400, Sm 222, Clair Brother 112 ou Similar.02-Subs P/ bateria e Percussão Amplificadores suficientes para atender o sistema acima.01-Multicabo de 56 Vias com 50 metros e split	10.0000	14.333,33	143.333,30

28	DIÁRIO A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Sonorização de Pequeno Porte Sistema de PA Alinhado (processador, amplificadores e caixas) Modelo LineArray profissional, capaz reproduzir 110dB SPL na posição de mixagem, e 100dB SPL no último ouvinte.08-Caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1000w cada Falante.08-Caixas de média/alta frequência com 2 alto falantes de 10" ou 12" de 400w rms cada alto falante + 2 drivers de Titanium ligado em Guia de onda. (Não sendo permitido uso de caixas com alto falantes de 6" e 8" Polegadas).Front Fill com 2 caixas modelo LineArray média/alta frequência com 1 alto falantes de 12" 400w rms cada alto falante + 1 driver de Titanium ligado em Guia de onda.-DIÁRIO A - Amplificadores suficientes para atender o sistema acima. Sistema de P.A – Periféricos: 02- Processadores Digitais para Sistema de caixas com 2 entradas e 8 Saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar. 01- Mesa de Som Digital 32 canais monos + 4 canais Stereos + 8 Matrix com 16 auxiliares modelos Yamaha, Bheringer, Soundcraft ou similar. 01- Notebook com leitor de Pen Drive, Leitor de CD/DVD. Sistema de Palco: 01-SideFill Simples Stéreo (contendo: 02 Caixas Subs com dois falantes de 18 Polegadas cada caixa, 02 Caixas médias/altas com dois falantes de 12 Polegadas cada caixa mais um Drive de titanium). Não sendo permitido uso de caixa ativa amplificada e nem processada. Todo o sistema da caixa deve ser externo Amplificadores suficientes para atender o sistema acima. Sistema de Palco -Monitores: 06-Monitores mod. Sm400, Sm222, Clair Brother 112 ou similar. 01- Sub de Bateria com dois Falantes de 18" com amplificador externo e processador.	30.0000	7.592,00	227.760,00
----	----------	--	---------	----------	------------

Lote 5 - LOTE 05-ILUMINAÇÃO

Nº Item	Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total

8	DIÁRI A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Iluminação de Grande Porte 36 Movingsmodelobeam 230 7R.40 Par Leds de 3 watts RGBW 08 Strobos de LED X-5.04 Strobos atomic 3000w.01 Console gran ma 2 light (Command + fader wing).12 Elipsoidais de 19 á 26 graus com filtro ctbfullcinegel 3202.04 Varas em araras de Par 64 #5 (2 em cada lado do palco, preferível no andaime do p.a.)com filtro ctbfullcinegel 3202 ou similar.02 Canhões seguidores de 1200watts em perfeito funcionamento, com operadores da empresa locadora e sistema de comunicação entre palco, canhões e operador.06 Mini brutts com 06 lâmpadas dwa 650 watts - frente palco 04 Mini brutts com 04 lâmpadas dwa 650 watts – fundo de palco 04 Varas de acl par 56. 03 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal. 03 – Pro Powers de 12 canais. 02 – Spliter de 16 vias para estabilização de sinal da luz. 01 – Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta).-DIÁRIA - 01 Grid na metragem de 14 (frente)x10(fundo)x06(altura) metros, com 06 pés de apoio com talhas de 1 tonelada em cada base, com 5 linhas em P-50 sobre esse grid para que seja colocada toda a iluminação e painéis de led.01 – Trave de P-50 14 x 6m para painel de LED.Observações:Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os Funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como as torres.A empresa deverá disponibilizar, um técnico de Iluminação durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.É obrigatório que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricista respons	6.0000	11.333,33	67.999,98
9	DIÁRI A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Iluminação de Médio Porte 24 - Refletores Par 64 Foco 5. (04 Varas) 24 - Refletores 54 Led de 3 watts RGBW 16 - Refletores Par 56 Foco 1ACL(04 varas) 04 - RibaltaBeam com tilt RGBW 10 watts 04 - Set Light de 1000w (Luz de Serviço).12 - Elipsoidais 1000 Watts, 25 a 50 graus com Iris e Facas. 08 - StrobosAtomic 3000 Watts ou similar.06 - Minibrute com 6 lâmpadas cada. 02 - Máquinas de Fumaça de 3000W com ventilador. 16 - Moving Head Beam 200 7R 08 – Moving Head Spott 575 01 - Painel de Led de Alta Resolução P10mm Medindo 3x3 metros, Notebook com Imagens e Vídeos diversos e uma processadora de Video. 02 - Canhões seguidor de 1200 c/ operador, tripé e intercom com a mesa de Luz.36 - Canais Dimmer DMX. 02 - Spliter DMX 4 entradas de 16 saídas de boa qualidade. 01 - Mesa DMX Avolite Pearl 2010, Tiger Touch, Grand MA Light 2 ou similar. 06 - Talhas de 1 Tonelada cada com 10 metros de elevação. 06 - Sleeve Q50 06 - Sapatas 06 - Paus de Carga.60 - Metros de treliça.Q-50 em alumínio.-DIÁRIA - 20 - Metros de Treliza Q-30 em alumínio. 01 - Sistema de Ac Elétrico (Main Power Bifásico de 225 Amperes e distribuidores de energia Steck com aterramento).01 - GRID: O GRID será montado com OS PÉS DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 5 m e com três Linhas para colocação da iluminação com 6 Pés para sustentação. Todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1.000 Kg, por questões de segurança tanto do equipamento quanto das pessoas que estiverem trabalhando perante o Palco.01- Cortina Prata ou Preta com medida capaz de fechar todo o fundo e lateral do Palco.Cabeamentos necessários; liquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro.O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.	6.0000	8.000,00	48.000,00

10	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Iluminação de Pequeno Porte 12 - Refletores Par 64 Foco 5. (04 Varas) 12 - Refletores 54 Led 3 watts RGBW. 02 –RibaltaBeam com tilt RGBW 10 watts 02 - Set Light de 1000w (Luz de Serviço). 06 - Elipsoidais 1000 Watts, 25 a 50 graus com Iris e Facas. 04 – StrobosAtomic 3000 Watts ou similar. 04 - Minibrute com 6 lâmpadas cada. 01 - Máquina de Fumaça de 3000 W com ventilador. 08 - Moving Head Beam 200 7R. 04 – Moving Head Spott 575 01 – Pannel de Led de Alta Resolução P10mm Medindo 2x2 metros Notebook com Imagens e Vídeos Diversos e uma Processadora de Vídeo. 01 - Canhao seguidor de 1200 c/ operador, tripé e intercom com a mesa de Luz. 24 - Canais Dimmer DMX. 01 - Spliter DMX 4 entradas de 16 saídas de Boa qualidade. 01 - Mesa DMX Avolite Pearl 2010, Tiger Touch, Grand MA Light 2 ou similar. 04 - Talhas de uma Tonelada cada com 10 metros de elevação. 04 - SleeveBlock Q50. 04 - Sapatas. 04 - Paus de Carga. 40 - Metros de treliça Q-50 em alumínio. 20 - Metros de Treliza Q-30 em alumínio.- DIÁRIA - 01 - Sistema de Ac Elétrico (Main Power Bifásico de 150 Amperes e distribuidores de energia Steck com aterramento). 01 - GRID: O GRID será montado com OS PÉS DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 5 m e com duas Linhas para colocação da iluminação com 4 Pés para sustentação. Todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1.000 Kg, por questões de segurança tanto do equipamento quanto das pessoas que estiverem trabalhando perante o Palco. 01 - Cortina Prata ou Preta com medida capaz de fechar todo fundo e lateral do Palco. Cabeamentos necessários; líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada.	16.0000	6.867,81	109.884,96
Lote 6 - LOTE 06-GERADOR					
Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
5	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Gerador em funcionamento: Gerador de energia móvel, silenciado, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos (mínimo de 100 metros) funcionamento mínimo de 12 horas por dia, com operador durante todo o evento e com RTE,e outro gerador de reserva interligado , frete incluso (unidade de medida diária). Alimentação, hospedagem e mão de obra por conta da contratada. É de inteira responsabilidade da empresa contratada, apresentar junto ao PREFEITURA toda a documentação técnica necessária, tais como ARTs e Laudos Técnicos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de início do evento, inclusive por toda e qualquer complementação de documentos necessários, a fim de aprovação pelo órgão.-DIÁRIA - No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte de equipamentos, ferramentas, transporte da equipe técnica, operadores de som, demais técnicos e/ou profissionais necessários à execução do objeto, despesas com emissão de ARTs, alimentação, diárias estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, não se admitindo em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na execução dos serviços os equipamentos de proteção individual necessários.	15.0000	7.025,00	105.375,00
6	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Gerador em stand by: Gerador de energia móvel, silenciado, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos (mínimo de 100 metros) funcionamento mínimo de 12 horas por dia quando necessário, com operador durante todo o evento e com RTE, (unidade de medida diária). Alimentação, hospedagem e mão de obra por conta da contratada. É de inteira responsabilidade da empresa contratada, apresentar junto ao PREFEITURA toda a documentação técnica necessária, tais como ARTs e Laudos Técnicos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de início do evento, inclusive por toda e qualquer complementação de documentos necessários, a fim de aprovação pelo órgão.-DIÁRIA - No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte de equipamentos, ferramentas, transporte da equipe técnica, operadores de som, demais técnicos e/ou profissionais necessários à execução do objeto, despesas com emissão de ARTs, alimentação, diárias estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, não se admitindo em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na execução dos serviços os equipamentos de proteção individual necessários.	15.0000	3.766,67	56.500,05

Lote 7 - LOTE 07-TENDAS

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
29	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Tenda 3 x 3m estilo chapéu de bruxa ou piramidal, conforme a Prefeitura solicitar, com estrutura galvanizada, lonas brancas antichamas e com proteção UV. Com calha, balcão e fechamento nas laterais e fundo, em aço galvanizado e lona auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas). Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-SERVIÇO	25.0000	533,33	13.333,25
30	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Tenda em Estrutura Galvanizado 10x10m Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x10 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre. A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.-SERVIÇO - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias	10.0000	7.200,00	72.000,00
31	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Tenda em Estrutura Galvanizado 10x15m Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x15 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre. A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.-SERVIÇO - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.	10.0000	8.000,00	80.000,00
32	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Tenda em Estrutura Galvanizado 10x5m Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura medindo 10x5 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre. - A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.-SERVIÇO - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores - Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. - A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.	10.0000	5.000,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

33	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Tenda em Estrutura Q30 - 10x10m: Tenda em Estrutura Q30, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x10 m, sendo elevada com sleeve block, talhas de 1000 Kg, formato de teto com comunheira e ângulos de 15 graus, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. A tenda deverá ter fechamento em lona na cor branca para os 4 lados da tenda, devendo as lonas ter formato igual a estrutura, com acabamento acompanhando o formato da tenda. O fechamento da tenda será utilizado quando solicitado pelo contratante. Todas as peças deverão conter 4 parafusos para maior segurança. A tenda deverá conter 2 HQI de 400 Watts de cor bem clara para iluminar a tenda e fiação com cabo PP por tenda. As fitas de sustentação da lona deverão ser na cor branca, mesma cor da lona da tenda e também deverá ter fitas e pinos para o estanhamento da tenda.-SERVIÇO - A tenda deverá ter 5 fitas bem esticadas para sustentação da lona. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre. - A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante. - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.	5.0000	9.166,66	45.833,30
----	------	---	--------	----------	-----------

Lote 8 - LOTE 08-PRODUÇÃO

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
21	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Profissional de produção, que será responsável por toda logística de bastidores: organização e passagens de palco, recepção dos artistas, comunicação com as autoridades para que sejam repassadas falas para o locutor do evento, cumprimento dos horários de entradas e saídas dos artistas no palco. Serviço a ser realizado durante todo o evento em questão. Deveres: Estar disponível 7 dias antes do evento para reuniões com o Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Conversas com os produtores de cada artista para alinhar horários de montagem e passem de palco, organizar toda logística do show da noite conforme contratos assinados. Chegar no mínimo duas horas antes do evento começar e sair após a finalização do evento. Alimentação do profissional fica por conta da empresa contratada-DIÁRIA	20.0000	4.666,67	93.333,40

Lote 9 - LOTE 09-CARRO DE SOM

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
25	h	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Serviço de veículo de som para divulgação e propaganda, com cálculo de tarifas por hora, incluindo a produção de um spot publicitário. Este pacote abrange todos os custos relacionados ao transporte, alimentação e deslocamento necessários para a realização do serviço.-HORAS	300.0000	236,67	71.001,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 10 - LOTE 10-LOCUÇÃO

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
22	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Serviço de Locução para Festas e Eventos Locutor especializado em animação, interatividade com a audiência e divulgação de informações de interesse público. Abrangendo: hospedagem, alimentação, transporte e outros encargos associados à prestação do serviço. Observação: O locutor deve ser rigorosamente pontual em relação ao evento e à tarefa a ser desempenhada. A prestação deste serviço é válida por até 8 horas consecutivas. -SERVIÇO	30.0000	2.037,67	61.130,10

Lote 11 - LOTE 11-LAVATÓRIO PORTÁTIL

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
11	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Lavatório portátil para ficar próximo à banheiro químico contendo no mínimo duas pias com acionamento através de pedal para a água sair da torneira. O lavatório deverá conter papelaria e saboneteira, com abastecimento por conta da empresa contratada. A manutenção do mesmo deverá ser realizada de forma diária. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-UNIDADE	25.0000	1.164,27	29.106,75

Lote 12 - LOTE 12 MESAS E CADEIRAS

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
14	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Mesas e cadeiras: Mesa com 4 (quatro) cadeiras cada, com a seguinte especificação: Materiais da mesa: Polipropileno + aditivos Comprimento da mesa: 70 cm, largura da mesa: 70 cm altura da mesa: 72 cm forma da mesa: quadrada Materiais das cadeiras: polipropileno + aditivos Largura das cadeiras: 40 cm ,profundidade das cadeiras: 43 cm ,altura das cadeiras: 86 cm Incluso, transporte, montagem e distribuição pelo espaço do evento. 1 Serviço corresponde a 4 dias.-SERVIÇO	200.0000	70,00	14.000,00

Lote 13 - LOTE 13-ESTRUTURA Q30

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
3	ML	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Estrutura Q30 – Locação de estrutura tipo Q30, destinado à atender os eventos públicos tais como. Portal em estrutura Q-30 para afixação de banner, faixas etc. Os banners serão por conta da contratante. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo de 3 à 4 dias.-METRO LINEAR	200.0000	400,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 14 - LOTE 14 GRADIL

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
7	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Gradil: Peças de grades de proteção, material metálico, tamanho 1.20 x 2.00m. Pintadas e em bom estado de conservação, para proteção de palco, público e organização de pontos estratégicos. As despesas relativas a transporte serão por conta da contratada. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-UNIDADE	500.0000	133,33	66.665,00
17	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Placa de fechamento: Placas metálicas galvanizadas com 2m de altura e 2m de largura com mão francesa para melhor estabilização das placas, incluindo o serviço de locação e fixação. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.-UNIDADE	200.0000	186,67	37.334,00

Lote 15 - LOTE 15 PAINEL DE LED P6MM

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
12	M²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Locação de Pannel de Led de Alta Resolução P6MM - resistente à água e luz solar (OUTDOOR), para transmitir vídeos institucionais da prefeitura durante as festividades, incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso que suporte, com segurança, os painéis acima citados, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais. 02 (duas) - Câmeras de 3CCds de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas. 01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas 01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster 01 (um) - DVD play ou tricaster. 01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster 02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster-METRO QUADRADO - Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs. Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.	170.0000	504,89	85.831,30

Lote 16 - LOTE 16 SERVIÇO DE TELÃO E FILMAGEM

Nº Item	Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----	---------------	------------	---------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

--	--	--	--	--	--	--

4	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Filmagem e transmissão ao vivo em plataformas digitais, de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra,abrangendo desde pequenos eventos a eventos de grande proporção.O serviço inclui a cobertura completa de forma ao vivo,podendo a contratante escolher os canais de transmissão,como YouTube,Facebook e Instagram,onde ainda poderá ser solicitado a transmissão simultânea nas três plataformas diferentes. Em caso de eventos esportivos,a contratada terá a responsabilidade de arcar com narrador, comentaristas e repórteres de campo, ambos profissionais, com capacidade de trabalhar na transmissão de partidas de futebol,jú-jitsu,futsal e etc.A empresa contratada deve garantir qualidade de imagem e som, fornecendo toda a infraestrutura necessária de acordo com cada evento,com o mínimo de 04 operadores e 04 câmeras Full HD profissionais com zoom e demais equipamentos necessários para a prestação do serviço,como mesa de corte,tripés, microfones,suportes,computadores e etc.-SERVIÇO - Fica a cargo da contratante a responsabilidade do sinal de internet disponibilizado no local do evento, objeto primordial para a prestação do serviço. Os demais custos provenientes de traslado, hospedagem e alimentação serão por conta da contratada. A prestação deste serviço é válida por até 8 horas consecutivas.	15.0000	5.500,00	82.500,00
23	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Serviço de Telão e filmagem: 01 (um) - Telão de 4500 lumens com 01 tela de no mínimo 200 polegadas em armação metálica 02 (duas) - Câmeras de 3CCDs de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas. 01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas 01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster 01 (um) - DVD play ou tricaster. 01 (um) - Notebook 01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster 02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo em 01 telão com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs/Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.-DIÁRIA	20.0000	3.666,67	73.333,40
24	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Serviço de Telão e filmagem: 01 (um) - Telão de 4500 lumens com 02 telas de no mínimo 200 polegadas em armação metálica 02 (duas) - Câmeras de 3CCDs de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas. 01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas 01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster 01 (um) - DVD play ou tricaster. 01 (um) - Notebook 01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster 02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo em 01 telão com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs/Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.-DIÁRIA	20.0000	7.500,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -

COIMBRA

- MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 17 - LOTE 17-BRIGADISTAS

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
20	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Prestação de serviço - serviço de brigadista sendo homens/mulheres - serviço de brigadista (bombeiro civil) profissional uniformizado, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio e pânico, abandono de área e primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros. Correrão por conta da contratada todas as despesas com alimentação, transporte, uniforme e epi 's e acomodação/ hospedagem dos profissionais. Deverão ser apresentados os certificados de brigadista profissional, com formação em curso reconhecido pelo corpo de bombeiros militar de Minas Gerais. Jornada de trabalho de 08:00 horas.-SERVIÇO	100.0000	412,50	41.250,00

Lote 18 - LOTE 18-SEGURANÇAS

Nº Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
19	DIÁRI A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Prestação de serviço - segurança desarmada para atuar em eventos, é necessária a apresentação da regularidade junto à polícia federal e que esteja regularmente credenciada ao ministério da justiça, conforme regulamenta a lei 7102/83 e demais documentos que se fizer necessário. Obs: uma diária corresponde ao equivalente a 8 horas de trabalho. Correrão por conta da contratada todas as despesas com alimentação, transporte, uniforme e epi 's dos profissionais, acomodação/ hospedagem.-DIÁRIA	400.0000	560,00	224.000,00

Lote 19 - LOTE 19 APOIO DESARMADO

Nº Item	Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----	---------------	------------	---------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

18	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Prestação de serviço - Apoio desarmado. Atuação diversas com orientação, organização e prevenção, sem atuar com armas ou atividades típicas de segurança armada. Ele auxilia no bom andamento do evento e no atendimento ao público. Controle de acesso, credenciais ou autorizações. Orientar entrada e saída do público. Orientação ao público Informar localização de banheiros, saídas, palco, alimentação etc. Auxiliar pessoas com dúvidas durante o evento. Organização de filas Monitoramento preventivo Observar movimentações suspeitas ou situações de risco.Comunicar imediatamente à coordenação ou à segurança responsável. Apoio à equipe do evento Auxiliar na organização de áreas reservadas, camarins ou backstage. Apoiar a logística e fluxo de pessoas. Controle de áreas restritas Garantir que apenas pessoas autorizadas entrem em locais reservados.-DIÁRIA - Prestação de serviço - Apoio desarmado. Atuação diversas com orientação, organização e prevenção, sem atuar com armas ou atividades típicas de segurança armada. Ele auxilia no bom andamento do evento e no atendimento ao público. Controle de acesso, credenciais ou autorizações. Orientar entrada e saída do público. Orientação ao público Informar localização de banheiros, saídas, palco, alimentação etc. Auxiliar pessoas com dúvidas durante o evento. Organização de filas Monitoramento preventivo Observar movimentações suspeitas ou situações de risco.Comunicar imediatamente à coordenação ou à segurança responsável. Apoio à equipe do evento Auxiliar na organização de áreas reservadas, camarins ou backstage. Apoiar a logística e fluxo de pessoas. Controle de áreas restritas Garantir que apenas pessoas autorizadas entrem em locais reservados. Apoio em emergências Ajudar na evacuação do público se necessário. Acionar brigadistas, equipe médica ou segurança. Correndo por conta da empresa contrat	300.0000	440,00	132.000,00
----	--------	---	----------	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1.1 Em caso de divergência entre as especificações constantes no Termo de Referência e aquelas inseridas no Sistema de Compras Governamentais, **prevalecerão as descrições, quantidades e unidades de medida previstas neste Termo de Referência**, que integra o Edital para todos os fins, servindo como referência oficial para julgamento das propostas e execução contratual.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns por apresentarem especificações usuais no mercado, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme previsto no art. 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 ITENS ABAIXO DE R\$80.000,00 (oitenta mil reais) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP.

1-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas especializadas em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, além de contratação de empresas prestadoras de serviços de brigadistas, seguranças desarmados, segurança privada e contratação de empresas para locação de mesa, cadeira e lavatório portátil.

2- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- A contratação de empresas especializadas assegura a execução dos eventos com padrões técnicos adequados, equipamentos certificados e profissionais qualificados, elevando a qualidade das ações promovidas pelo Município;
- A formalização contratual garante respaldo legal, cumprimento das normas de segurança, exigências do Corpo de Bombeiros, vigilância sanitária e demais órgãos competentes;
- A contratação de brigadistas, seguranças desarmados e empresa de segurança privada reduz riscos de incidentes, assegura controle de público e preserva a integridade física dos participantes e do patrimônio público;
- A centralização da contratação por meio de processo licitatório ou registro de preços possibilita maior agilidade no atendimento às demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- A contratação planejada permite ganhos de escala, previsibilidade orçamentária e melhores condições de negociação, evitando contratações emergenciais com custos elevados;
- O fornecimento conjunto de palco, som, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, lavatórios portáteis e demais itens assegura organização e funcionalidade aos eventos;
- A garantia de infraestrutura adequada contribui para o sucesso dos eventos tradicionais do município, como o Carnaval, festivais culturais e demais programações oficiais, fortalecendo o turismo local e a economia do município de Coimbra;

CONTRAS:

- A contratação de estrutura completa para eventos, incluindo equipamentos, montagem, transporte e equipe de segurança, pode representar custo elevado para os cofres públicos, exigindo planejamento financeiro rigoroso;
- A Administração passa a depender da capacidade técnica e operacional das empresas contratadas, o que pode gerar transtornos caso haja falhas na execução;
- Problemas logísticos, indisponibilidade de equipamentos ou equipe insuficiente podem comprometer cronogramas e a realização dos eventos;
- Eventuais descumprimentos contratuais podem gerar necessidade de aplicação de penalidades, rescisões e nova contratação emergencial;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Contratação em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, abrangendo eventos de pequeno, médio e grande porte.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Nesse sentido, a empresa contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução dos Serviços de Estruturas.

Deverão ser observadas, especialmente, as seguintes diretrizes:

- As empresas contratadas deverão comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior, profissionais habilitados e regularidade junto aos órgãos competentes
- Garantia de disponibilização de brigadistas e equipe de segurança devidamente capacitados, uniformizados e com documentação regular, assegurando a integridade física dos participantes e do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Utilização de equipamentos em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva realizada, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Cumprimento rigoroso dos prazos de montagem, instalação, testes operacionais e desmontagem, evitando atrasos ou prejuízos à programação oficial do Município de Coimbra.
- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, incluindo descarte adequado de resíduos, uso racional de energia e organização do espaço público.
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, evitando riscos de responsabilização subsidiária da Administração Pública.
- Busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços.
- Submissão à fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, garantindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- Tais medidas visam assegurar a preservação ambiental, a responsabilidade social e a sustentabilidade econômica da contratação, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e da proteção do patrimônio cultural.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

Não há necessidade de especificação da marca/modelo nessa contratação.

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há necessidade de especificação da marca/modelo nessa contratação.

4.4 Da exigência de amostra

O manual de utilização dos sistemas deverá ser fornecidos no ato da assinatura da Ata, devendo o fornecedor estar à disposição para quaisquer dúvidas.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4.6 Subcontratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

De acordo com o Art. 122, parágrafo 2º, da lei 14.133/2021, Regulamento ou edital de licitação poderá vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação. Assim, mantém-se vedada a subcontratação em quaisquer circunstâncias. Não será permitida a subcontratação do objeto deste processo, tendo em vista que a execução dos serviços de estrutura exige responsabilidade direta da empresa contratada quanto à montagem, manutenção, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos, garantindo conformidade com normas de segurança, estabilidade estrutural e qualidade dos materiais utilizados. A vedação da subcontratação busca assegurar maior controle da Administração sobre a execução contratual, evitando a fragmentação das responsabilidades, possíveis falhas na prestação do serviço e dificuldades na fiscalização, especialmente em atividades que envolvem segurança do público, equipe de trabalho e patrimônio público durante a realização do evento. Além disso, a contratação direta da empresa responsável possibilita melhor rastreabilidade das obrigações contratuais, inclusive quanto à disponibilização de equipe qualificada, emissão de documentos técnicos e cumprimento integral dos prazos estabelecidos.

4.7 Garantia da contratação

Não há necessidade de garantias na contratação.

4.8 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, não serão adotadas cotas reservadas para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o valor individual de cada item não alcança ou supera o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a indicação de cotas reservadas não se aplica aos itens ou grupos que já estejam abrangidos pela exclusividade prevista no inciso I do mesmo artigo, destinada às licitações com valor igual ou inferior a esse limite.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 3.1. O(s) serviço(s) será(ão) executados(s) de forma única de acordo com a solicitação expedida pelo departamento, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 3.2. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.3. A prestação do serviço ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (A.F) ou instrumento equivalente.
- 3.4. O prazo para a prestação do serviço poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 3.7. A locação dos itens será executada concomitantemente com a prestação de serviços, assim o que incide sobre uma incide sobre a outra no que diz respeito a CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gestor da Ata de Registro de Preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427/2023).

O gestor do Ata de Registro de Preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427/2023).

O gestor do Ata de Registro de Preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

O gestor do Ata de Registro de Preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora **Katyla Kayla Pereira Cabral**.

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico da Ata de Registro de Preço acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 427/2023);

O fiscal técnico da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

O fiscal técnico da Ata de Registro de Preço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Fiscalização Administrativa

Fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preço para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem da Ata de Registro de Preço como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

1.1.1 O gestor da Ata de Registro de Preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preço, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427/2023).

1.1.2 O gestor da Ata de Registro de Preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preço, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1.1.3 O gestor da Ata de Registro de Preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).]

1.1.4 O gestor da Ata de Registro de Preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, exclusivamente para fins de conferência inicial e posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Os bens que apresentarem desconformidade com as especificações técnicas ou com as condições estabelecidas neste Termo de Referência poderão ser recusados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de **1 (um) dia útil**, contados da notificação formal, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante verificação da regularidade da entrega, da qualidade e quantidade dos materiais, formalizada por termo de recebimento definitivo lavrado pela Administração.

Para contratações oriundas de despesas cujo valor não ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no § 8º do art. 140 da referida norma legal.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

7.1 Liquidação

Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo para fins de liquidação será de até **30 (trinta) dias**, prorrogáveis, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do cumprimento das exigências contratuais.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.1.1 o prazo de validade;
- 5.1.2 a data da emissão;
- 5.1.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.1.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 5.1.5 o valor a pagar; e
- 5.1.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 5.1.7 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 5.1.8 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão/finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

7.3 Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4 Antecipação de pagamento

Não será permitida a antecipação de pagamento, ainda que parcial, sendo o adimplemento condicionado ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, nos termos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação.

Cessão de Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

5.1.9 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo da Ata de Registro de Preço.

5.1.10 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.1.11 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

5.1.12 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2 Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, mediante emissão de Ordens de Fornecimento durante a vigência contratual

8.3 Critérios de aceitabilidade de preços

O critério de aceitabilidade dos preços unitários máximos será aquele constante na tabela de itens descrita no item 1.1 deste Termo de Referência, adotando-se o julgamento pelo critério de Lote.

8.4 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos estabelecidos no edital de licitação.

8.5 Disposições gerais sobre habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 -
COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

8.5.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.5.2 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.5.3 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.4 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.641.838,24** (dois milhões e seiscentos e quarenta e um reais, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários compostos na tabela deste termo de referência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para a contratação correspondente, encontra-se especificada abaixo:

3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0034 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Coimbra-MG, 15 de abril de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Departamento Desporto e Turismo